

PORTARIA Nº 10/2016/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 74 da Lei do Sinase 12.594/2012;

Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Socioeducador;

Considerando o Título III da Instrução Normativa 002/2015/GAB/SEJUDH, de 06 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá.

§1º O Conselho Socioeducador será composto pelos seguintes membros:

I -Presidente: Karoline Carla Dias Estral

II -Membro: Sara Gomes Prudencio

Suplente: Marisol Malaguti

III -Membro: Graziela Conceição da Silva

Suplente: Melissa Lins da Silva Ferreira

IV -Membro: Jaqueline Souza Fortaleza

Suplente: Anildo Duarte da Costa

V - Membro: Rosineide Periera de Araújo

Suplente: Sara Cristina Oliveira de Almeida

VI - Membro: Andréia da Silva Seixas

Suplente: Gessica Karen dos Santos Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,

Registra-se e

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

